

Anexo II – Ata nº5

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, para o exercício de funções no Gabinete de Planeamento, Qualidade e Comunicação, do Instituto Superior de Agronomia.

Aviso (extrato) n.º 13450/2022 de 7 de julho | BEP OE202207/0204

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	AC	EPS	Classificação Final	Ordenação	OBS
Ricardo Maria Gonçalves Martins Costa	16,68 valores	18,40 valores	17,20 valores	1º	
Bruno Miguel Prates	17,92 valores	13,60 valores	16,63 valores	2º	
Rita Mafalda Cavaco Simões	17,44 valores	12,80 valores	16,05 valores	3º	
Filipa Dias Duarte Moreira	13,36 valores	18,40 valores	14,87 valores	4º	
Francisco Manuel Pereira de Oliveira	16,00 valores	12 valores	14,80 valores	5º	
Patrícia Alexandra Henriques Nunes	15,36 valores	12,80 valores	14,60 valores	6º	
Miraldina Gonçalves de Pinho	13,92 valores	14,40 valores	14,06 valores	7º	
Ana Catarina Godinho da Silva	4 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Ana Patrícia da Costa Paquete	4,80 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Ana Sofia Horta Bretes	8 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Catarina Maria Nogueira Peres	6,40 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Débora Monteiro Gonçalves	4,80 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Guilherme Miguel Rocha Gonçalves	4 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Inês Conde Dias Rodrigues	6,40 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Lizete Duarte da Costa	8 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Marta Daniela Pontes Ferreira Gomes	8 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Marta Isabel Carneiro Machado	6,40 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Mónica Sofia de Assunção Pereira	15,76 valores	-	-	EXCLUÍDO	b)



Nuno Ricardo Vieira Caetano	4 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Rita Alexandra dos Santos Otero	9,36 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Sofia Cristina Gomes Gonçalves	8 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Sónia Alexandra Pinto Rosa Afonso	17,60 valores	-	-	EXCLUÍDO	b)
Susana Cristina Lança Rodrigues	8,80 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)
Teresa de Jesus Candeias	8 valores	-	-	EXCLUÍDO	a)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9.5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC), considerando o disposto nos números 9 e 10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

b) Por não ter comparecido no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), considerando o disposto nos números 9 e 10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

17 de outubro de 2022, a Presidente do Júri

Margarida Isabel Novaes Santana Alho